



PREFEITURA DE
CEDRO



MENSAGEM Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

EXMO. SENHORES
PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES

Submeto a deliberação de Vossas Senhorias o incluso PROJETO DE LEI Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2023, em CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, DA DESPESA NO VALOR TOTAL DE 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o § 1º da do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o 6º Inciso I da Lei Nº 677/2022 (LOA) do exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura do Crédito Especial para atender as despesas decorrentes da Lei Municipal de Nº 695/2023;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de Nº 695/2023 irá possibilitar adequar a estrutura dos cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, de acordo com a atual realidade de cada um dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta do Cedro/CE;

CONSIDERANDO o crédito especial irá viabilizar a reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que as principais alterações com a aprovação do crédito especial visam a promoção de uma atenção singular nas estruturas de gestão que podem potencializar os resultados nos temas de qualificação profissional e trabalho, meio ambiente, desenvolvimento econômico, agricultura familiar, direitos humanos e assistência social, segurança pública e justiça, gestão do municipalismo e da estratégia de governo, comunicação com a sociedade, relações institucionais, parcerias estratégicas, defesa e proteção da vida, logística e governança;

CONSIDERANDO que os resultados almejados sejam alcançados, algumas Secretarias do Município passarão a contar com novos cargos, com foco no trabalho direcionado ao tema específico para a consecução do objetivo pretendido e cujos dirigentes assistirão aos Secretários na definição de diretrizes e na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura da Administração Pública e de suas entidades vinculadas;

CONSIDERANDO que a abertura de Crédito Adicional Suplementar faz-se necessária para a execução de despesas, cujo recurso, tem origem nas receitas e Fontes de Recursos adiante citadas;


PROTÓCOLO
DE CEDRO



PREFEITURA DE
CEDRO



CONSIDERANDO que a iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei em exame deve ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza a Lei Orgânica do Município.

O Prefeito Municipal de Cedro/CE, no uso de suas atribuições e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicita as Vossas Excelências emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, dado a necessária proatividade dos atos administrativos e o relevante interesse público.

Aproveito o ensejo para apresentar meus votos de elevada estima e alto apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
12 DE ABRIL DE 2023.**


**JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE
CEDRO



PROJETO DE LEI Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso II do artigo 41, artigo 42 e § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo, envia a essa Casa Legislativa Projeto de Lei **ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esperando à sua aprovação para a consequente Sanção, nos termos da Lei Orgânica do Município – LOM:

Art. 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial, para atender a Lei Municipal de Nº 695/2023 e outras necessidades no valor total de **R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)** na forma especificada abaixo:

	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ORGÃO:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMEDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMEDE
FUNÇÃO:	11	Trabalho
SUBFUNÇÃO:	334	Fomento de Trabalho
PROGRAMA:	0010	Gestão de Políticas de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.
PROJETO/ATIVIDADE:	2.066	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico – SMEDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0212.11.334.0010.2.066	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico – SMEDE.
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		VALOR R\$
		2.000,00
		150.000,00



PREFEITURA DE
CEDRO



3.3.90.14.00	Diárias	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
33.90.33.00	Passagem de Despesa com Locomoção	3.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
33.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL.....		250.000,00
FONTE DE RECURSO		
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	
15010100	Recurso não Vinculado de Impostos	

	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ORGÃO:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMEDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMEDE
FUNÇÃO:	11	Trabalho
SUBFUNÇÃO:	334	Fomento de Trabalho
PROGRAMA:	0010	Gestão de Políticas de Desenvolvimento, Econômico, Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.
PROJETO/ ATIVIDADE:	1.044	Programa de aperfeiçoamento e Empreendedorismo e Grupo Produtivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0212.11.334.0010.1.044	Programa de aperfeiçoamento e Empreendedorismo e Grupo Produtivo
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA	
33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
33.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL.....		25.000,00
FONTE DE RECURSO		
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	
15010100	Recurso não Vinculado de Impostos	

	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ORGÃO:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0022	Gestão de Políticas Públicas de Segurança ao Cidadã
PROJETO/ ATIVIDADE:	2.067	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0213.06.182.0022.2.067	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	5.000,00



PREFEITURA DE
CEDRO



33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
33.90.33.00	Passagem de Despesa com Locomoção	3.000,00
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
33.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL.....		185.000,00

FONTE DE RECURSO

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA
15010100	Recurso não Vinculado de Impostos

	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ORGÃO:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP
FUNÇÃO:	06	Segurança Publica
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0022	Gestão de Políticas Públicas de Segurança ao Cidadã
PROJETO/ ATIVIDADE:	2.068	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0213.06.122.0022.2.068	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	VALOR R\$
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
33.90.33.00	Passagem de Despesa com Locomoção	3.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
33.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
TOTAL.....		130.000,00

FONTE DE RECURSO

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA
15010100	Recurso não Vinculado de Impostos

	CÓDIGO	NOMENCLATURA
ORGÃO:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP
FUNÇÃO:	06	Segurança Publica
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0022	Gestão de Políticas Públicas de Segurança ao Cidadã
PROJETO/ ATIVIDADE:	2.069	Gerenciamento e Manutenção do Guarda Municipal



PREFEITURA DE
CEDRO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0213.06.122.0022.2.069 Gerenciamento e Manutenção do Guarda Municipal	
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	VALOR R\$	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.0000,00	
3.3.90.14.00	Diárias	5.000,00	
33.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00	
33.90.33.00	Passagem de Despesa com Locomoção	3.000,00	
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	
33.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	
44.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00	
TOTAL.....			130.000,00
FONTE DE RECURSO			
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA		
15010100	Recurso não Vinculado de Impostos		

TOTAL GERAL	720.000,00
--------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial no valor de R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), são os previstos no § 1º da do art. 43 da lei Federal 4.320/64, que serão anulados pelas dotações abaixo especificadas:

	CÓDIGO	NOMENCLATURA	
ORGÃO:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0012.1.002 Manutenção do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN		
CODIFICAÇÃO	NOMECLATURA		VALOR R\$
33.90.30.00	Material de Consumo		14.513,92
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		4.999,60
33.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		14.443,13
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.600,30
TOTAL.....			43.556,95
FONTE DE RECURSO			
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA		
15010100	Recurso não Vinculado de Impostos		

	CÓDIGO	NOMENCLATURA	
ORGÃO:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	



PREFEITURA DE
CEDRO



ORGÃO:	05	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.122.0002.2.054 Gerenciamento e Manutenção do Trabalho e Assistência Social - SETAS		
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA		VALOR R\$
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		150.000,00
33.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		100.000,00
TOTAL.....			250.000,00
FONTE DE RECURSO			
CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA		
15010100	Recurso não Vinculado de Impostos		

TOTAL GERAL	720.000,00
--------------------	-------------------

Art. 3º - O crédito especial aberto no art. 1º que poderá ser suplementado na conformidade do Art. 6º Inciso I da Lei Nº 677/2022 (LOA) do exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
12 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL